

INDICAÇÃO Nº 17.635/2009

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Sr. Luiz Amaral, a construção de um Centro Educacional Infantil no Bairro Km 4.

O deputado infrafirmado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado por esta Egrégia Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Sr. Luiz Amaral, a construção de um Centro Educacional Infantil no Bairro Km 4, a seguinte indicação:

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Sr. Luiz Amaral, a construção de um Centro Educacional Infantil no Bairro Km 4”.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil surgiu como uma instituição assistencial que vinha com o objetivo de suprir as necessidades da criança e de ocupar, em muitos aspectos, o lugar da família, que, em função da estruturação do capitalismo e com a necessidade da mulher ocupar o mercado de trabalho, ficaram durante muitas horas distantes de suas mães, firmando-se, assim, o cuidar a atividade principal dessas instituições.

Com o advento da Lei nº. 9.131/95 a escola infantil passou a ser vista como um direito de todas as crianças. O professor de Educação Infantil é muito importante para a criança, pois tudo o que é feito em sala de aula incide na formação de seus alunos.

Para que uma criança seja alfabetizada é indispensável que ela passe por essa importante etapa que é a Educação Infantil, que a tornará preparada para a aquisição da leitura e da escrita. O processo de alfabetização, é bastante complexo para a criança, por isso a importância de se respeitar o período preparatório, que dará a criança o suporte necessário para que ela prossiga sem apresentar grandes problemas.

Portanto, diante de tamanha importância, a presente proposição visa sugerir à Prefeitura Municipal de Jequié a construção do Centro Educacional Infantil no Km 4, em Jequié.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2009

Deputado Isaac Cunha